



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 207/19

CONSIDERANDO que a UPA (Unidade de Pronto Atendimento Central) conta com um número significante de funcionários de diversas áreas da saúde como Médicos Pediatras e Clínico Geral, Enfermeiros, Técnico de Enfermagem e Radiologia, Auxiliar de Enfermagem, atendentes entre outros;

CONSIDERANDO que, sabemos que os profissionais citados, nem sempre estão uniformes ou com alguma identificação, dificultando quais são os profissionais que estão prestando serviços na hora que os munícipes irão receber atendimento;

CONSIDERANDO que, o uso de crachás ou identificação favorece a identificação dos servidores e também auxilia na segurança; e, especialmente, no caso de servidores que realizam o atendimento ao público, e, pode melhorar a comunicação e a relação interpessoal;

CONSIDERANDO que, em março passado, o nobre Vereador Luiz Carlos dos Santos apresentou o Requerimento nº 042/19, questionando a Administração sobre a possibilidade de fornecer crachá ou identificação aos funcionários e profissionais do PA (Pronto Atendimento). Por sua vez, através do Ofício nº100/19 – CM, a Administração informou a esta Casa de Leis que havia uma “Ação em Planejamento” para atender essa solicitação.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** Os funcionários da UPA (Unidade de Pronto Atendimento Central) possuem crachá ou identificação, fornecidos pela Prefeitura?
- b)** Em caso positivo ao item "a", os funcionários são orientados da importância do uso crachá ou identificação? Quando e como acontecem essas orientações?
- c)** Em caso negativo ao item "a", existe a possibilidade da implantação do uso e fornecimento de crachá ou identificação para os funcionários do PA (Pronto Atendimento)?
- d)** O Senhor Prefeito poderia informar se a “Ação em Planejamento” que estava em andamento, conforme a informação contida no Ofício nº 100/19 – CM em resposta ao Requerimento nº 042/19 foi concluída? Em caso positivo, solicitamos que envie para esta Casa de Leis, cópia do projeto elaborado.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 6 de agosto de 2019.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
“Zelão”
Vereador